

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0712 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0712 / 2007

DE

17/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ANTONIO VAZ DO NASCIMENTO, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO, SITUADO ENTRE AS RUAS AMÉRICO GOMES DA COSTA -
CÓD. LOG. 01100-2 E PROFESSOR ANTONIO GAMA DE CERQUEIRA -
CÓD. LOG. 01730-2, NO BAIRRO SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:58:28

00000021869-34



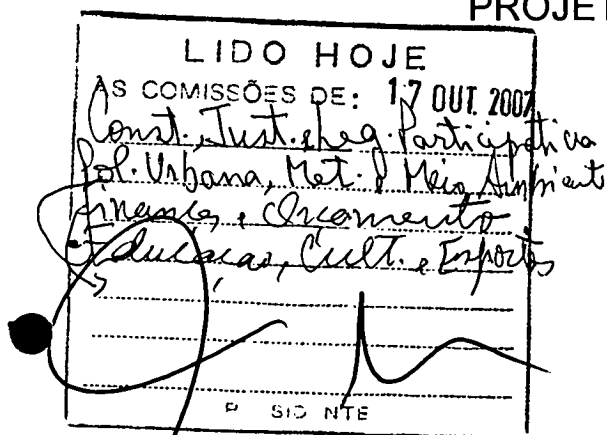
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL.
01-0712/2007



"Denomina **Praça Antonio Vaz do Nascimento**, o espaço livre sem denominação, situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa - cód. log. 01100-2 e Professor Antonio Gama de Cerqueira - cód. log. 01730-2, no Bairro São Miguel Paulista, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

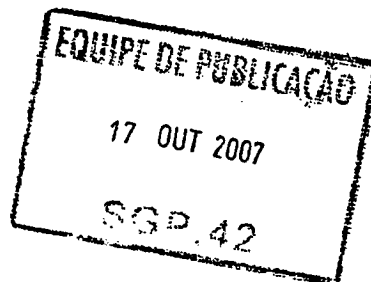
Artigo 1º. Fica denominada **Praça Antonio Vaz do Nascimento**, o espaço livre sem denominação, situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa – cód. log. 01100-2, e Professor Antonio Gama de Cerqueira – cód. log. 01730-2, no bairro São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 8 de outubro de 2007.

Adolfo Quintas
Vereador



CMSP - SGP 17-10-2007-16:02-10191

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 208
Em 29/01/07
Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Antonio Vaz do Nascimento, nascido em mil novecentos e quatorze, natural de Matão – SP, residente e domiciliado na Rua Rio da Lagoa nº 181 – Jardim Helena – São Miguel Paulista.

Era casado com Benedita Nascimento, casamento que permaneceu por 48 anos, deixa três filhos: Roberto, Rui e Luiz Antonio, netos e muitos amigos.

Chegou em São Miguel Paulista, para trabalhar na Nitro Química Brasileira, pois trabalhava na oficina da Ferrovia Noroeste do Brasil, e devido a falta de mão de obra especializada na Capital do Estado de São Paulo as indústrias saíam em busca de profissionais nas ferrovias. No entanto, veio não por ser um grande mecânico e sim por causa de seu talento musical.

Toninho como era conhecido começou um grande trabalho, com músicos profissionais, e iniciou a montagem de sua orquestra, sempre apoiado por seu agenciador Edmundo que montou dois salões de baile em São Miguel, o chamado Primavera e o Júpiter sendo o segundo o mais refinado.

Com todo seu talento musical, conseguiu montar a orquestra marabá conhecida por todos os grandes músicos da época, realizando shows por todo o Brasil, no bairro de São Miguel realizou grandes bailes.

Com isso ajudou a trazer para toda região a história da música, divulgando em São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Poá, Mogi das Cruzes, Ferraz de Vasconcelos, Penha, Pari, e em muitas cidades do Estado de São Paulo bem como todo Brasil.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano, que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro de São Miguel Paulista.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

REPÚBLICA



Folha nº 03 do proc.
Nº 712 de 07

Adriana Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

20.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

Alcebiades Nascimento Moreno

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

José Calabria

OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Livro C-207

Folha 076vº

Número 91.149

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi lavrado

o assento de ANTONIO VAZ DO NASCIMENTO

falecido no dia 05 de setembro de 1987, às 16h30m, no Hospital das Clínicas
neste subdistrito, nesta Capital,

do sexo masculino, de cor preta, profissão aposentado,

natural de Matão, deste Estado,

residente na rua Rio da Lagoa, nº 181, Jd. Helena, São Miguel Paulista,

com 73 anos de idade, estado civil casado,

filho de ~~Benedicto Vaz do Nascimento~~ e de ~~Benedicta Nascimento~~. Era casa-

do com Joracira do Nascimento, deixando os filhos: Roberto, Rui e Luiz An-
nio. Deixou bens, ignorado a existência de testamento.

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Filadelfio Euclides Venco,
que deu como causa da morte insuficiência cardio circulatória infarto agudo
do miocárdio, aterosclerose . insuficiência vascular periférica.

Sepultado no Cemitério d a Saudades, São Miguel Paulista, nesta
Capital.

Foi declarante Serv. Fun. Roberto Vaz do Nascimento

Observações: Assento lavrado em 11/setembro/1987.

Eu [Assinatura]

O referido é verdade e dou fé.

Miriam Dufrayer Freitas
Auxiliar

, datilografei.

Antonio Vaz do Nascimento, nasceu em Dobrada, município de Matão em 1914. Aprendeu musica em uma fazenda em limeira ainda muito jovem com imigrante italiano.

Aos dezenove anos já integrava um conjunto musical em Rio Claro ,os "Oito batutas Rio Clarenses" tocando por todas as cidades da região.

Em 1939 casou-se com Joracira do Nascimento e mudou-se para Bauru, onde começou a trabalhar em oficinas da Ferrovia Noroeste do Brasil.

Sua vida mudou com sua entrada na estrada de ferro, pois devido à falta de mão de obra especializada na capital de São Paulo, as industrias saiam em busca de profissionais nas ferrovias, foi quando ele veio para São Miguel Paulista, a trabalhar na Nitro Química Brasileira.

Antonio não veio para a companhia por ser um grande mecânico e sim por causa de seu talento musical.

Ele teve um agenciador ,o senhor Edmundo Mosca ,chefe da mecânica que enxergou o grande talento musical de Antonio . Senhor Edmundo sentia a necessidade de montar um conjunto musical para o clube da Nitro Química e contou com a colaboração do Maestro.

Este trabalho no inicio foi feito com os músicos empregados da fábrica, foi um trabalho penoso, pois os músicos não tinham muita habilidade musical. Quando alguém pedia uma musica no baile que havia sido ensaiada os músicos não podiam tocar.

Antonio decidiu montar um conjunto de verdade, com músicos profissionais, começou então a montar sua orquestra. seu Edmundo sempre o apoiou, montou dois salões de baile em São Miguel Paulista, um chamado Primavera e outro chamado Júpiter. O salão Júpiter era o mais refinado e ambos funcionavam aos fins de semana.

Antonio com seu vasto dom musical, conseguiu formar uma orquestra de primeira categoria com os melhores músicos que havia em São Paulo, surgindo então a sua orquestra a Marabá .

A Orquestra marabá nos tempos dos grandes bailes estava entre as principais de São Paulo, chegou a gravar um Long-play e dividia os salões com grandes maestros como, Osmar Milani e Silvio Mazuca.

A orquestra do Maestro Toninho, como era chamado carinhosamente por seus seguidores, tocou em grandes clubes de São Paulo, inclusive n Teatro Municipal no segundo grande baile de carnaval . Só houve três bailes de carnaval neste teatro e a Marabá lá esteve presente.

A orquestra Marabá viajou com seus bailes por todo Brasil, chegou inclusive a ser contratada para fazer um baile na usina hidroelétrica de Itaipu no Pará .

Muitos ainda lembram neste bairro, dos famosos bailes da orquestra do Maestro Toninho, a Marabá fez a alegria de muita gente, quantos casamentos foram feitos através do som encantador e o maravilhoso repertório da orquestra do Maestro Toninho

Em cinco de setembro de 1987 este homem que fez a história da música em São Miguel Paulista ,Ermelino Matarazzo, Itaquera, Poá, Mogi das Cruzes, Ferraz de Vasconcelos, Penha ,Pari (CMTC Club), Clube Tiete, Circulo Militar, Clube Piratininga , enfim em quase todas as cidades de São Paulo e do Brasil, faleceu .

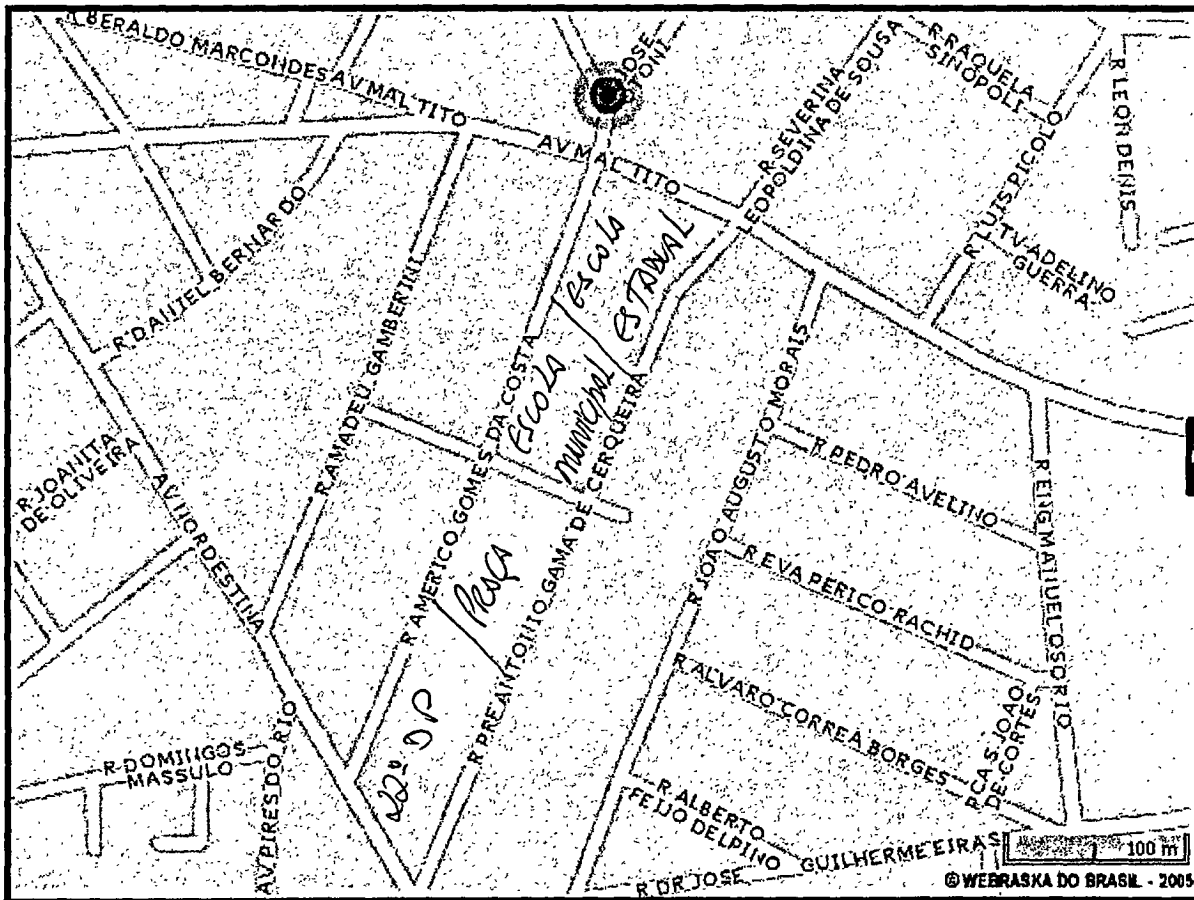
Deixou sua família, um casamento de 48 anos, três filhos, Roberto, Rui e Luís Antonio, netos e muitos amigos.

A passagem deste homem por esta vida trouxe muita emoção a muitas pessoas pois a música era a sua vida ele transmitia por meio dos acordes musicais de sua orquestra o amor ao próximo e a vontade de viver sempre .



Parlamentar

Guia de Ruas e Ceps



www.guiamais.com.br

Do Cuidado de:

Luciano Henrique
Assessor Legislativo

Assento: Cód. log

Rua Américo Gomes da Costa
cód log $\Rightarrow$ 01100-2

Rua Prof Antonio Gama de Figueiredo
cód log $\Rightarrow$ 01730-2

A praça n° tem nome não há
cód log Informação da Sub Prefeitura
São Miguel PTA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-712107 191012002 (a) Ced

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

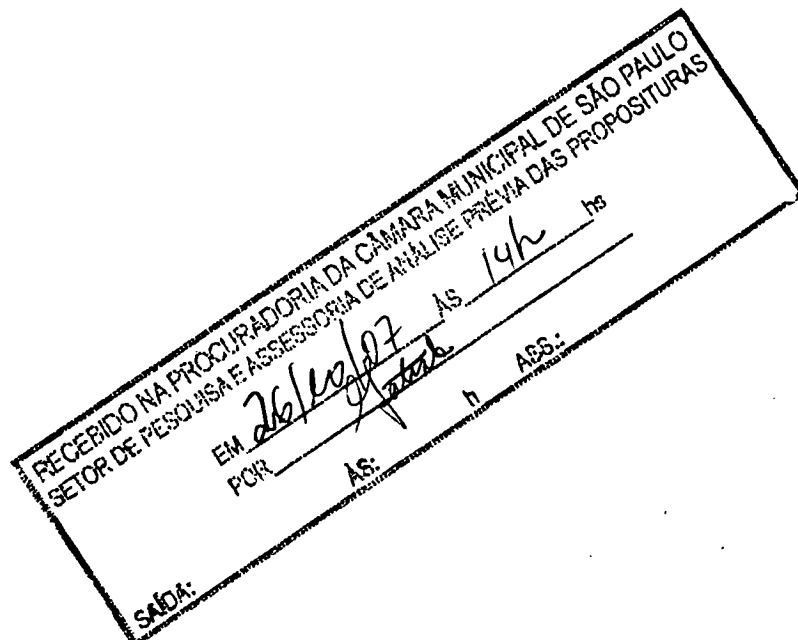
24/10/07

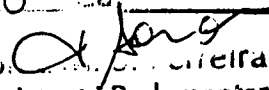
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

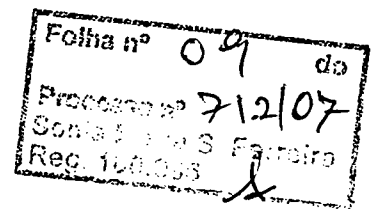


CÂMARA MUNICIPAL	SÃO PAULO
Segue(m) junta com	data, o(s)
documento(s) de	09
S. Paulo, 31/10/10	Eu
Sd.  J. Correia	
Assistente Parlamentar	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 30 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sec. Secretaria.

Realizada a pesquisa e análise, para promeuimento.

S.P., 31/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

05 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

06/11/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 06-11-07 às 19h

SOLANGE RAPOSO

Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

JOSÉ NATA

Para relatar.

Saída da Comissão de Constituição e Justiça

Em 23/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 60 da Constituição.

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SETOR DE LEGISLAÇÃO

EM 27/11/07

20h

POR *AS*

SAÍDA:

AS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(s) juntado(s) neste dia 10/12/07 e livro de autuação nº

scs nº 10621

em 14/3/08

SOLANGE RAPOSO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-72 de 20 07
Sala de Trabalho dos Santos
Rm. 12301

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0712/2007 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

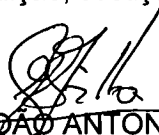
3º - A denominação proposta (Praça Antonio Vaz do Nascimento) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0712/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08

Presidente

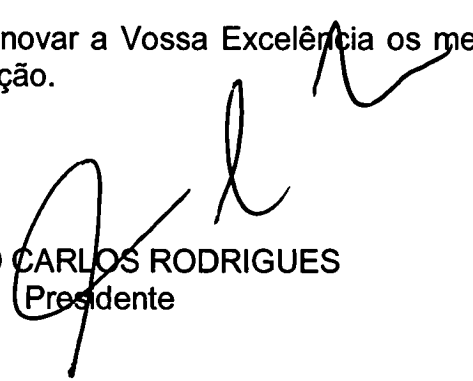
~ 25 - OF-SGP15
~ 25- 0002/2008

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 712/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Antonio Vaz do Nascimento, o espaço livre sem denominação, situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa – cód. log 01100-2 e Professor Antonio Gama de Cerqueira cód. log. 01730-2, no Bairro São Miguel Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 712/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



TD 2255202

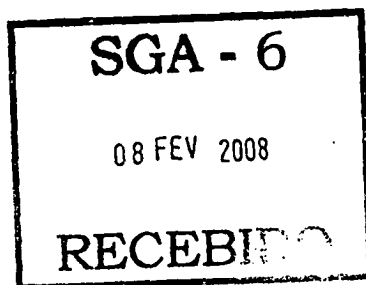
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
nº 01-712 de 20 07

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.
Rafael dos Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0002/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 712/07, de autoria do Ver. Adolfo Quintas, que denomina Praça Antonio Vaz do Nascimento, o espaço livre sem denominação, situado entre as ruas Américo Gomes da Costa e Professor Antonio Gama de Cerqueira, no bairro São Miguel Paulista.

Anexo: cópia do PL 712/07 e do despacho da Comissão solicitante.





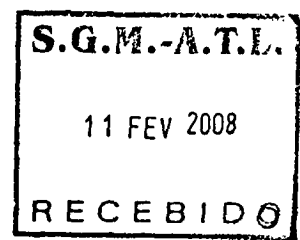
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

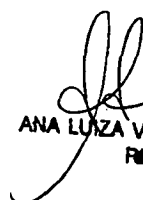
Folha n° 13 do proc.
n° 01-712 de 20 07

Solange Rainona dos Santos
São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0002/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 712/07, de autoria do Ver. Adolfo Quintas, que denomina Praça Antonio Vaz do Nascimento, o espaço livre sem denominação, situado entre as ruas Américo Gomes da Costa e Professor Antonio Gama de Cerqueira, no bairro São Miguel Paulista.

Anexo: cópia do PL 712/07 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF 586.083.1.01
SGM-ATL



7D 2255202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

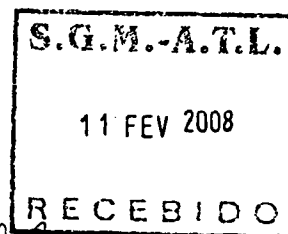
Folha nº 14 do proc.

nº 01-712 de 2007

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.
Deputado Raimundo dos Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0002/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 712/07, de autoria do Ver. Adolfo Quintas, que denomina Praça Antonio Vaz do Nascimento, o espaço livre sem denominação, situado entre as ruas Américo Gomes da Costa e Professor Antonio Gama de Cerqueira, no bairro São Miguel Paulista.

Anexo: cópia do PL 712/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 87/08 - c

Ref.: OfícioSGP15 nº 0002/2008

Processo nº 2008-0.042.581-9

Folha nº 15 do proc.
nº 01-712 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.501

15 - DOCREC
15- 0871/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao que requereu a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 712/07, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que dispõe sobre denominação do espaço livre que especifica, situado em São Miguel Paulista.

Promovendo, portanto, o devido atendimento ao quanto foi requisitado, envio a essa Presidência as cópias ao presente apenas, que reproduzem as pertinentes informações oferecidas pelos órgãos técnicos desta Prefeitura, demonstrando ser de propriedade *estadual* a área objetivada no projeto de lei em questão.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

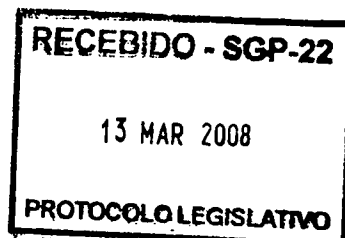
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/bam
Res. 712-07



À SGP - 15
Em. 13/03/08
Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/03/08 - 16h
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

*À dout. CC.T.L.P.
SP, 14/03/08.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
Nº 01-212 de 20 07
Folha de Informação nº 35

Do Memo nº1309/2007 -ATL III

em 21/02/08 (a) CH

Rainone dos Santos
RF. 10.841

Patr. G
Sr.Diretor

CÓPIA

Cecília de Lourdes Trábulsi
Procuradora-Geral - 950.11
RF. 574.373.740 - OAB 65919-SP
95

2008 - 0.042.581-9
Benedito Augusto de Moura
AGP SGM/ATL

Em atenção à solicitação dessa D.Diretoria encaminho o presente com os dados até então fornecidos, no tocante ao domínio da área objetivada neste, apontada em laranja às fls.06.

Assim, posso afirmar que a área em foco não se encontra cadastrada como municipal, conforme relatório respectivo de Patr.42 apresentado às fls.34, nada constando ainda a respeito nos assentamentos de Patr.5 (de acordo com consulta verbal àquele Setor formulada pelo Senhor Engº. Celso Colleti).

Por outro lado, caso reste confirmado, oportunamente, que a Praça das Noivas (objeto de estudos nos autos do p.a. 1987.0.032.774-3 et. anterior 10-016.956.87*66) corresponda realmente a área em tela, poderemos então afirmar que tal bem é de propriedade do Governo do Estado; devendo pois, SF/SUREM proceder as alterações necessárias junto ao Contribuinte 112.413.0007-1 (v.fl.s.25 e 33).

Por fim, quanto à mudança de uso indagada às fls. 20 "in fine"entendo que a análise sobre tal matéria está prejudicada, já que ,até o momento, nada consta informado neste administrativo que tal bem seja municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

nº 01-212 de 2007

Folha de Informação nº 36

Camargo dos Santos

RF. 15.834

Do Memo nº1309/2007 -ATL III

em 21/02/08

(a) *att*

Cecília de Lourdes Trabulsi
Procuradora Chefe - Patr. 11
RF 574.373.700 - OAB 65919-SP

É o que s.m.j cabe aduzir, por ora, em face da urgência determinada para devolução deste, sem prejuízo de que o presente retorne a esta Subprocuradoria, para aprofundamento dos estudos pertinentes.

À apreciação Superior.

CÓPIA

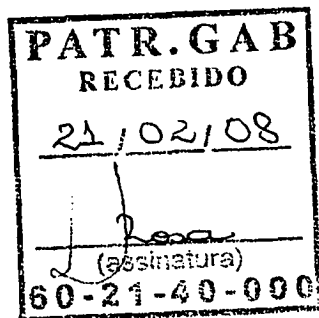
São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

2008-0.042.581-9
Benedito Araújo de Moura
AGP/SGM/ATL

Cecília de Lourdes Trabulsi

CECÍLIA DE LOURDES TRABULSI
Procuradora Chefe de Subprocuradoria - Patr 11
RF 574.373.700 - OAB 65919/SP

CLT/mam/Memo1309-2007-ATL III





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 18 do proc.

n. 01-712 de 2007

Folha de informação n. 37 Rainaldo dos Santos

do Memorando n. 1309/07 - ATL III em 22 / 02 / 08 (a)

Am
Carmen S. M. Valim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
ACPP

Informação n. 0676/2008 - PATR. G
Ras.0222

SGM / ATL

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

37
2008-0042.581-9

Benedito Araújo de Moura
SGM/ATL

Segue o presente com o parecer de fls. 35/36, com o qual concordo, em face dos elementos trazidos ao expediente pela Divisão de Documentação e pela Divisão de Transações deste Departamento.

Com efeito, revelada a propriedade estadual do imóvel em decorrência de desapropriação, creio impossível sustentar sua afetação ao domínio municipal, ainda que esteja arborizado e seja utilizado como área de lazer.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2008.

Jerry Jackson Feitosa
JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP n. 108.633

MJATZ
MJATZ/csmv

S.G.M. - SÉ
22 FEV 2008
Ingrid
RECEBIDO HOJE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.

n.º 01-712-2007

Folha de informação n.º 380
Rafaela dos Santos
RE. 10.601

do processo nº 2008-0.042.581-9.....em 28 / 02 / 2008... (a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 712/07, que denomina Praça Antonio Vaz do Nascimento o espaço livre sem denominação, situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa – Codlog 01100-2 e Professor Antonio Gama de Cerqueira – Codlog 01730-2, no bairro São Miguel Paulista. Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

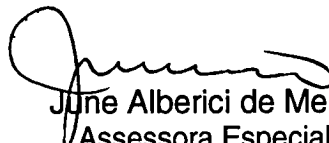
CÓPIA

Tendo em vista a necessidade de atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, solicito resposta às questões constantes de fls. 4.

Por oportuno, faço anexar ao presente cópia das manifestações anteriores desse Departamento e de PATR sobre a propositura, colhidas em expediente apartado.

Encareço a devolução dos autos até o próximo dia 19 de março, vez que há prazo legal em curso.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2008


Jure Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 de proc.

01-712 de 23 07

Rainaldo dos Santos
PE 10.801

folha de informação nº 39

do processo nº 2008 – 0.042.581 – 9 em 04/03/2008 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 049/08 – ATL III

Interessado: vereador Adolfo Quintas – PL 0712/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Antonio Vaz do Nascimento.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

De acordo com a manifestação de Patr passamos a responder abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Itens 1 e 2 – o local não se encontra cadastrado como área municipal. Consta como propriedade do Estado de São Paulo em decorrência de desapropriação.

Item 3 – o nome “Antonio Vaz do Nascimento” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição carece de dados técnicos.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

04/03/2008

CASE - G
05 MAR 2008
60.14.20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.

01-712 de 20.07

Primo das Santos

Folha de Informação nº 40

Do Processo nº. 2008-0.042.581-9 – ATL III

em 05/03/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Adolfo Quintas – PL 0712/07

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0079/ CASE-G

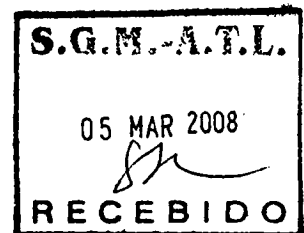
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

25/11 80/01/85
05/03/2008
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

24/03/08

O prazo para a entrega dos autos, nos termos do § 3º, artigo 1º da Lei nº 1.340/04, é de 15 dias, nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/3/08 ÀS 13h

POR [Assinatura]

SAÍDA: 01/04 ÀS 16h50 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/10/08 ÀS 14:25h

POR [Assinatura]

SAÍDA: 30/10 ÀS 17h10 ASS: [Assinatura]

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/09

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº.....22.....13/01/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-712 de 2007 13/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 13/01/2009
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23 e folha de informação
sob nº 24 06 MAR 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB



13 - RDS
13- 00149/2009

PRESENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Adolfo Quintas:

- PL 610/2005; PL 672/2005; PL 799/2005; PL 229/2006; PL 120/2007; PL 397/2007; PL 439/2007; PL 571/2007; PL 711/2007; PL 712/2007; PL 713/2007; PL 38/2008; PL 132/2008; PL 174/2008; PL 190/2008.
- PR 37/2005; PR 18/2006.

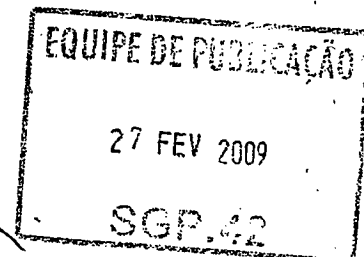
José Police Neto:

- PL 187/2006; PL 625/2007; PL 762/2007; PL 9/2008; PL 98/2008; PL 137/2008; PL 151/2008; PL 218/2008; PL 390/2008; PL 391/2008; PL 581/2008.

Ricardo Teixeira:

- PL 20/2008; PL 124/2008; PL 125/2008; PL 197/2008; PL 283/2008; PL 284/2008; PL 351/2008; PL 683/2008; PL 395/2007; PL 478/2007; PL 513/2007; PL 514/2007; PL 518/2007; PL 572/2007.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2008.



Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁴

do processo nº ^{01.712} 2 de 2007 06 MAR 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06 / 03 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – ¹⁴⁹/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

06 MAR 2009

SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

22 / 04 / 09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

45701. 011451011A

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/4/09 às 15h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[Assinatura]
 Para Ref. a:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Particular
 Em 24/05/09
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 21/05/09 AS 11:40 h
 POR Alc
 SAÍDA: 25/05/09 h ASS:

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
[Assinatura]
 Para Ref. a:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Particular
 Em 26/02/10
 Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/3/10 AS 13:32 h
 POR Jon
 SAÍDA: 16/03 AS: 12 h 20 ASS. *[Assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 24/03/10 AS 10:30 h
 POR Alc
 SAÍDA: 26/03 AS: 12 h 00 ASS. *[Assinatura]*
11/19/04/10 - 16:50/45.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sequência (nº) para distribuição: 25 e 26
20/5/10
SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
 DE 2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00530/2010

Folha nº 25 do proc.
nº 0-712 do 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.201

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0712/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Antonio Vaz do Nascimento, o espaço livre sem denominação, situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa – CODLOG. 01100-2, e Professor Antonio Gama Cerqueira – CODLOG. 01730-2, situada no Bairro São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, o projeto é ilegal, pois o logradouro que se pretende denominar não integra o domínio público municipal.

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica, em seu art. 13, XXI, dispõe competir à Câmara, com a sanção do Prefeito, a denominação de vias e logradouros públicos municipais, e o logradouro referido neste projeto, trata-se de logradouro estadual, com tudo, o projeto não reúne condições para ser aprovado, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/5/10

Adolfo Quintas

Adolfo Quintas

Adolfo Quintas

Adolfo Quintas

Adolfo Quintas

17 - RELCOM
17- 00546/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc.
nº 01-712 do 2007
Solange Rainora dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0712/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Antonio Vaz do Nascimento o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Américo Gomes da Costa – codlog 01100-2 e Professor Antonio Gama de Cerqueira – codlog 01730-2, no bairro São Miguel Paulista.

O projeto pode prosseguir em tramitação, eis que elaborado no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, a proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/15/10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 5 / 10

Pág. 32 Col. 4ª

Conferido

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

À SGP- 2

São Paulo, 21 / 05 / 10

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob n° 27 e 28

Em 03 / 09 / 2010

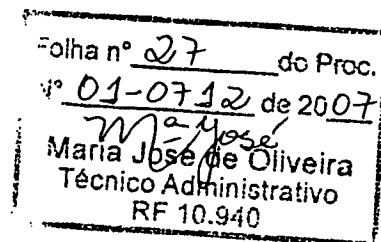
Ass: Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2



São Paulo, 14 de julho de 2010.

Memo SGP - 2 nº 46/2010

Ao Nobre Vereador

ADOLFO QUINTAS (PSDB)

O PL nº 712/2007 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Érika Rodrigues
14/07/10
15:20 h.
49.442.201-4



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo n.º 01-0712 de 2007 03/09/2010 (a) Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

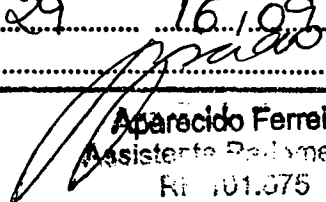
À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

03/09/10

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 29 16/09/10.....


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.575



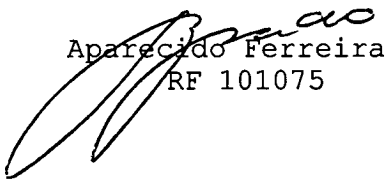
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo 01-712 de 2007 16/09/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 06/03/2009
Arquivado novamente em 16/09/2010
Com 29 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075